

**Decreto N° 128 - de 22 de Julho de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.122.0009.2.0047-2.660.000 - 3.3.90.30.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 720,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 720,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 720,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 720,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 720,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 22 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04